



RESOLUÇÃO Nº 029/2024-CDA/IMD, de 12 de abril de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045716/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatório de avaliação dos resultados da Residência em Tecnologia da Informação com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), sob a coordenação da Prof^a. Iris Linhares Pimenta Gurgel.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de abril de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor